

CONTRATO N° 14/2022
PAE N° 2023/90534

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A TSJ TELEMARKETING EIRELI ME.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata n°. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED],

CONTRATADA: TSJ TELEMARKETING EIRELI ME, inscrita sob n° 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. **THIAGO SILVA BOGEA**, inscrito no CPF: [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **TSJ TELEMARKETING EIRELI ME**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n° 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1 O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para **T S J CONTACT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.567.687.0001-90, com sede na Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO SILVA BOGEA**, brasileiro, nascido em 17/07/1977, casado com regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 2708953 SSP/PA e do CPF – 591.256.242-53, residente e domiciliado a Rua João Balbi n.º 415 Apto 2001, bairro Nazaré, CEP – 66.055-280 em Belém/PA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

2.1 De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 014/2022, por 12 (doze meses), no período de **07/06/2023 a 06/06/2024**.

THIAGO
SILVA
BOGEA
Assinado de
forma digital por
Thiago Silva Boga
em 07/06/2023
às 11:55:46 -03'00'

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás - Belém/PA – 66060-670 **FONE:** (91) 3217-5854
FAX: 091-3217-5840 **E-MAIL:** contato@jucepa.pa.gov.br **SITE:** www.jucepa.pa.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 145/2023 - PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa:
339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061/02501000061

Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783c

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de ____ de ____.

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.04.25 10:58:18 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa

THIAGO
SILVA
BOGEA

Assinado de forma
digital por THIAGO
SILVA
BOGEA
Dados: 2023.04.24
11:56:11 -03'00'

THIAGO SILVA BOGEA
TSJ TELEMARKETING EIRELI ME
Representante da contratada